



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

LEI N° 1.565/2018

DE 06 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIA: Poder Legislativo

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO NOME
DA RUA 15A, PARA RUA ADEMIR SANTANA
DE CARVALHO, LOCALIZADA NO BAIRRO
ESPORTIVO.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, APROVOU e eu VALDÉCIO LUIZ DA COSTA na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir o nome da Rua 15A, para Rua Ademir Santana de Carvalho, localizada no Bairro Esportivo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de junho de 2018.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal